

EDITAL Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, no uso de suas atribuições e visando atender demandas no âmbito do **Termo de Colaboração nº.1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura do processo seletivo simplificado para seleção de estudante do curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas (a partir do 5º. semestre)**, visando preencher 1 (uma) vaga, para atender as atividades previstas no Plano de Trabalho do COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO ARAGUAIA. Este processo será realizado em acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo de estagiário será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições aqui estabelecidas.

1.2 – Será de responsabilidade do CBH ALTO ARAGUAIA a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP para fins de homologação.

1.3 – É de responsabilidade do CBH ALTO ARAGUAIA garantir o acompanhamento e assegurar que o estagiário desenvolva e cumpra com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

1.4 – Caberá ao CBH ALTO ARAGUAIA instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.

1.5 – É de responsabilidade do CBH ALTO ARAGUAIA encaminhar ao CPP os dados do supervisor (qualificação), bem como a comprovação de que o bolsista selecionado foi aprovado na instituição onde irá desenvolver o estágio sob a sua supervisão.

1.6 – É de responsabilidade do CBH ALTO ARAGUAIA ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.7 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP, ou com demais parceiros envolvidos no Projeto.

1.8 – Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 – PRÉ REQUISITOS

2.1- Estar regularmente matriculado no curso de **licenciatura em Ciências Biológicas a partir do 5º (quinto) semestre**.

2.2- Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.

2.3- Não possuir vínculo empregatício.

2.4- Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para exercer as atividades previstas neste edital.

2.5- Caso o candidato não comprove o atendimento a esses requisitos, o mesmo será desclassificado.

3.0 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas **no período de 19/01/2024 a 08/02/2023** obrigatoriamente por meio digital para os seguintes e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhaltoaraguaia@gmail.com.

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do Edital).

3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

3.2.3 – Comprovante de cursos complementares.

3.2.3 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

4.0 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1- Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.

4.1.2- Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados e enviar ao CPP para divulgação e convocação dos candidatos selecionados para a segunda etapa.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1- Realização das entrevistas com os candidatos.

4.2.2- Análise curricular.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1- Divulgação do resultado final: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos classificados com pontuação individual (análise curricular e entrevista).

4.3.2- Implementação da bolsa com o candidato de maior pontuação.

5.0 – DOS CRITÉRIOS

5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

5.1.1 – Entrevista – terá como limite de pontuação 50%.

5.1.2 – Análise Curricular – terá como limite de pontuação 50%.

6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 – RG e CPF;

6.2 – Comprovante de residência (últimos 3 meses).

6.3 – Comprovante de matrícula no curso de **licenciatura em Ciências Biológicas**.

6.4 – Anexos II, III e IV.

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência), preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

6.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

- a. Levantamento supervisionado da qualidade/quantidade de água na Bacia do Córrego Fundo (monitoramento);
- b. Elaboração e atualização da planilha de dados da Estação meteorológica instalada no Córrego Fundo;
- c. Apoio nas ações de educação ambiental promovidas pelo comitê.
- d. Participação e acompanhamento das reuniões do comitê com vistas a elaboração de atas/relatórios;
- e. Apoio na elaboração de atas de reuniões e controle de lista de presença;

8.0- DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 – Será concedida ao estagiário aprovado uma bolsa mensal no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta), incluso vale transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 09 (nove) meses, iniciando dia 15/02/2024 até 15/10/2024, podendo ser prorrogado, nos casos previsto no Artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

8.3 – A carga horária semanal é de 30 (trinta) horas, sendo 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira. O horário do desenvolvimento do estágio será acordado entre a presidência do CBH, devendo considerar a carga horaria da grade curricular do estagiário, entre 07:00 às 13:00 ou 13:00 às 18:00 sendo carga horaria mensal total de 120 (cento e vinte) horas.

8.4 – O estágio será desenvolvido na sede do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia, situado no campus UFMT - Pontal do Araguaia, de acordo com as atividades descritas no Item 7.0 deste Edital e, de acordo com os termos a serem estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio e no Plano de Trabalho devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

8.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

9.0 – DOS RECURSOS

9.1- Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2- O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato como nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para os seguintes endereços eletrônicos cbhaltoaraguaia@gmail.com e gestao.cpp@gmail.com

9.3- Recurso intempestivo não será aceito.

9.4- Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado final.

9.5- Do resultado final não caberá recurso.

10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos endereços <https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites <https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails gestao.cpp@gmail.com e cbhaltoaraguaia@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será efetuado em observância a apresentação de certificados de cursos complementares.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Comitê em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.7- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone: (65) 3664-1121, e por e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

11.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
19/01/2024	Publicação do Edital nos sites do CBH ALTO ARAGUAIA e CPP.
19/01/2024 a 08/02/2024	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser obrigatoriamente enviados para os e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhaltoaraguaia@gmail.com com o assunto Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº 01/2024. <ul style="list-style-type: none">• Não serão aceitas inscrições cujos documentos não tenham sido enviados ao endereço eletrônico do CPP e CBH, dentro do prazo estabelecido.
08 a 10/02/2024	Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
12 a 14/02/2024	Período para Recurso
15 a 16/02/2024	Realização das entrevistas na sede do CBHALTO ARAGUAIA, na UFMT Pontal do Araguaia, sala nº09.
20/02/2024	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites e www.cppantanal.org.br .
21/02/2024	Homologação do resultado ao candidato aprovado para implementação da bolsa.
22 a 23/02/2024	Envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital será via e-mail cbhaltoaraguaia@gmail.com até as 23h59 do dia 23/02/2024.
26/02/2024	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio
26/02/2023	Início do estágio

Cuiabá/MT, 19 de janeiro 2024

Presidente - CBH Alto Araguaia

Direção do CPP